



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 236

Ofício nº 235/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 6856/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 520/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº. 686/2025 /PMU

Uruguaiana, 23/04/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta ao Ofício 520/2025 DLEG _ação no bairro João Paulo II

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta, em resposta ao Ofício do Executivo nº 520/2025, informar que diante da situação relatada quanto à infestação de carrapatos e considerando os riscos à saúde pública e ao bem-estar animal, está sendo organizada uma ação no referido bairro, em articulação com os seguintes setores:

Setor de Vigilância Ambiental e Sanitária, responsável pelas medidas de controle de vetores e fiscalização de imóveis com acúmulo de materiais;

Setor de Bem-Estar Animal, com orientação à população sobre os cuidados com os animais domésticos e controle de ectoparasitas;

Educação Ambiental, promovendo a conscientização da comunidade sobre a prevenção da proliferação de vetores.

A ação está sendo organizada com previsão para ocorrer na primeira quinzena do mês de maio, com data a ser confirmada conforme cronograma da Secretaria e condições climáticas.

Atenciosamente,



Maykol Garcia Goulart

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 520 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de mutirão

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 162, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização imediata de um mutirão no bairro João Paulo, devido à infestação de carrapatos relatada por diversos moradores.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a presença de carrapato tem sido amplamente reportada, gerando preocupação entre os residentes quanto aos riscos à saúde, tanto para as pessoas quanto para os animais.
3. Carrapatos são vetores de doenças que podem afetar gravemente a saúde da comunidade. A ação imediata é crucial para evitar a propagação de infecções.
4. Um mutirão pode mobilizar recursos e envolver a comunidade na solução do problema, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos. Requeremos seja analisada e providenciada a indicação solicitada.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente